



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email: camarasecretariavb@gmail.com

PORTARIA 15/2023

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE PONTO FACULTATIVO/RECESSO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 742, de 14 de dezembro de 2023, que estabeleceu ponto facultativo/recesso no âmbito do serviço Municipal, para os dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023 e 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2024;

Considerando o disposto nos art. 15, *caput*, combinado com art. 16, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Bonita;

Considerando a necessidade de priorizar e agilizar a conclusão dos serviços dos setores internos da Câmara Municipal em relação ao ano que se finda, bem como em relação ao ano que se inicia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo/recesso no âmbito do Poder Legislativo Municipal os dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023 e 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único – Nos dias mencionado no *caput*, fica suspenso o atendimento ao público externo.

Art. 2º - Fica alterada a data da última Reunião Ordinária do ano de 2023, prevista para o dia 25 de dezembro de 2023, para o dia 21 de dezembro de 2023, com horário de início às 18 horas.

Art. 3º - Os responsáveis pelos setores internos permanecerão de sobreaviso para conclusão e início do ano legislativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vargem Bonita/MG, 18 de dezembro de 2023.

ALTAR
ELIAS:82179441649

Assinado de forma digital por ALTAR
E:ELIAS82179441649
Data: 2023.12.18 16:21:56 -03'00'

Altair Elias

Presidente Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG

CNPJ/MF nº 04.465.727/0001-03

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos –Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

18 12 2023
Cidnei Almeida Neto

OAB/MG 146.060

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG